



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

1 –Em janeiro deste ano V. Exa anunciou publicamente a revogação da actual Lei do Regime Jurídico de Arborização e Rearborização (RJAAR) e que a nova Lei seria conhecida num prazo de 3 semanas.

2 - Numa entrevista a um órgão de comunicação social (OCS) de referência, o Presidente da Semapa criticou, em fevereiro, a decisão do Governo de travar a expansão da área de eucalipto em Portugal, no âmbito do acordo do PS com o Partido Ecologista os Verdes.

3 - Nessa entrevista, afirmou que “enquanto não houver uma definição, é um bocadinho arriscado avançar com investimentos” pelo que teria de reavaliar a realização dos investimentos previstos para o país, nomeadamente numa nova linha de produção na fábrica de Cacia (Aveiro), anunciado em Outubro de 2015.

4 - Posteriormente a essa entrevista, V. Exa afirmou, também numa entrevista a um OCS de referência e em diversos outros *fora*, que o Governo tinha na floresta portuguesa uma aposta central e que essa aposta, no caso do eucalipto, passará por um aumento de produtividade, travando a expansão.

5 – Decorridos 5 meses dessas declarações, o Governo continua sem divulgar qual será a alteração que pretende fazer à actual lei do RJAAR, o que coloca os empresários, quer sejam produtores florestais, quer industriais, numa situação de insegurança sobre o clima económico para realizarem os seus investimentos.

6 – A Portucel (hoje “The Navigator Company”) anunciou muito recentemente (dia 20 de julho) ir congelar o investimento na fábrica de Cacia, num valor de 120 milhões de euros, “por falta de clarificação por parte do atual Governo”.

7 – Na sequência desta indefinição, outros investimentos de outras empresas poderão também vir a ser suspensos ou adiados.

8 – Portugal é hoje o maior produtor europeu de pasta branqueada de eucalipto e o primeiro produtor europeu de papel de impressão e escrita não revestido. A produção do sector da pasta de papel corresponde a 2,4% da Produção Nacional e tudo o que exporta é industrializado e preparado em Portugal.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – A alteração à lei que está a ser elaborada permitirá garantir a manutenção de Portugal na liderança do sector da pasta de papel?

2- Que medidas vai V. Exa tomar no sentido de garantir a realização deste investimento num setor exportador, estratégico para a economia nacional e que contribui tão positivamente para a nossa balança comercial?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 25 de Julho de 2016

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)